



Estado e Publicado
pelo da Prefeitura Municipal de
de Minas/MG, em 27/11/2014

**ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO, FIXADA PELA LEI MUNICIPAL Nº
1021/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Esta Lei altera o art. 46, da Lei nº 1021/2013(Estrutura Administrativa do Município de Iraí de Minas), acrescentando Patrimônio histórico ao Departamento de Cultura, órgão subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando a chamar-se DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, símbolo DCULPATRI.

Art. 2º - Esta lei acrescenta nova competência e atribuições ao coordenador do departamento, passando a fazer parte do art. 46, da Lei nº 1021/2013, o seguinte :

XXVI - atender a demanda de ações que estão sendo realizadas e outras ainda por vir para a gestão do Patrimônio Cultural local;

XXVII- Gerir a política municipal de patrimônio cultural;

XXVIII- Abrigar a documentação referente à política municipal de patrimônio cultural;

XXIX - Dirigir os serviços internos da seção ligados à política de Proteção Patrimonial;

XXX - abrir, autenticar, encerrar e manter atualizados os livros de atas, tomo e registro, os arquivos e a documentação do Departamento Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico;

XXXI - elaborar programas e estudos sobre as condições do patrimônio municipal cultural;

XXXII - encarregar das reuniões do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e eventos promovidos ligados ao Patrimônio Cultural e lavrar as respectivas atas;

XXXIII - Desempenhar tarefas que direta ou indiretamente contribuam



PREFEITURA MUNICIPAL

para o bom andamento, regularidade e eficiência dos serviços a seu cargo.



IRAÍ
DE MINAS
Administração de
Igualdade e Respeito

- XXIV - Dar suporte as atividades da Secretaria de Educação e Cultura;
- XXXV - Reunir-se com seus colaboradores a fim de debater assuntos de serviços;
- XXXVI - exercer outras funções referentes ao cargo que lhe sejam atribuídas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Iraí de Minas – MG, 26 de novembro de 2014.

ADOLFO IRINEU DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL